



**PORTARIA Nº 44.382/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5487 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica designada a servidora como responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) no respectivo módulo, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
DEISE GREDEL	7677	01/11/17	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI - SIM-AM MÓDULO CONTRATOS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL